



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Processo nº 0819.012803.00085/2024-30

1. INTRODUÇÃO

1.1. Em conformidade com o art. 73 do Decreto Estadual n.º 11.363, de 22 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Estado do Acre, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Formalização da Demanda, que evidenciará e detalhará a necessidade administrativa do objeto a ser contratado, devendo contemplar os seguintes requisitos:

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

- 3.1. **Área Requisitante (Unidade/Setor):** Departamento de Modernização, Tecnologia da Informação e Comunicação
- 3.3. **Responsáveis pela demanda:** Francisco das Chagas da Silva Fonseca; Paulo Felipe da Silva Leitão
- 3.5. **Cargo/Função:** Coordenador do CICC (Interino); Chefe do Departamento de Modernização Tecnologia da Informação e Comunicação-DMTIC
- 3.7. **E-mail:** francisco.fonseca@ac.gov.br; paulo.felipe@ac.gov.br

4. INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR

LOTE 01- (CICCE/SEJUSP , Central 181) RIO BRANCO

item (1)	Descrição do serviço (2)	Und (3)	Qtd. Mínima p/ Contratação (4)	Qtd. Máxima p/ Contratação (5)	Valor Unitário do posto R\$ (6)	Valor mensal do posto R\$ (7)	Valor tot p/ 12 mes (8)
01	Coordenador (40 horas)	posto	01	01	8.282,66	8.282,66	99.391,9
02	Assistente Técnico (40 horas)	posto	01	01	5.396,69	5.396,69	64.760,2
03	Supervisor (0:00 às 6:00)	posto	01	01	5.828,01	5.828,01	69.936,1
04	Supervisor (6:00 às 12:00)	posto	01	01	5.073,95	5.073,95	60.887,4
05	Supervisor (12:00 às 18:00)	posto	01	01	5.073,95	5.073,95	60.887,4
06	Supervisor (18:00 às 0:00)	posto	01	01	5.451,67	5.451,67	65.420,0
07	Atendente (0:00 às 6:00)	posto	10	14	4.874,10	68.237,40	818.848,8
08	Atendente (6:00 às 12:00)	posto	10	14	4.259,72	59.636,08	715.632,5
09	Atendente (12:00 às 18:00)	posto	10	14	4.259,72	59.636,08	715.632,5
10	Atendente (18:00 às 0:00)	posto	10	14	4.567,51	63.945,14	767.341,6
TOTAL LOTE 01						R\$ 286.561,63	R\$ 3.438.73

LOTE 02- (CICC/JURUÁ) CRUZEIRO DO SUL

item (1)	Descrição do serviço (2)	Und (3)	Qtd.Mínima p/ Contratação (4)	Qtd.Máxima p/ Contratação (5)	Valor Unitário do posto R\$ (6)	Valor mensal R\$ (7)	Valor total 12 meses R\$ (8)
01	Atendente (0:00 às 6:00)	posto	03	09	4.787,27	43.085,43	517.052,1
02	Atendente (6:00 às 12:00)	posto	03	09	4.170,58	37.535,22	450.422,6
03	Atendente (12:00 às 18:00)	posto	03	09	4.170,58	37.535,22	450.422,6
04	Atendente (18:00 às 0:00)	posto	03	09	4.479,56	40.316,04	483.792,4
TOTAL LOTE 02						R\$ 158.474,16	R\$ 1.901.689
VALOR TOTAL DO LOTES 01 e 02						5.340.429,48	

6. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação de uma empresa especializada em atendimento crítico, operando os números de emergência 190, 181, 193 e demais números trídígitos emergenciais, é imperativa para garantir a continuidade e a eficácia dos serviços de segurança pública prestados pelo Centro Integrado de Comando e Controle da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - CICC/SEJUSP. Essa necessidade decorre também do fato de que o contrato atual não contempla postos de trabalho para o atendimento no município de Cruzeiro do Sul, uma lacuna que precisa ser urgentemente preenchida para assegurar a abrangência e a eficiência do serviço em todo o estado.

7.3. Diante dessa urgência, a contratação se dará em caráter emergencial, conforme previsto na Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos. Este procedimento emergencial é justificado pela necessidade iminente de garantir que o município de Cruzeiro do Sul, segundo maior do Estado, tenha acesso a respostas rápidas e eficientes em situações de atendimento crítico. A empresa contratada será responsável por suprir essa deficiência, garantindo a continuidade do serviço na capital, Rio Branco, e em Cruzeiro do Sul, alinhada ao compromisso do CICC/SEJUSP com a excelência e eficiência no atendimento às demandas críticas da comunidade.

8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL -PCA

9.1. A demanda para contratação de uma empresa especializada em atendimento crítico, operando os números de emergência 190, 181, 193 e demais números tridígitos emergenciais, consta apenas no Plano de Compras ano de 2024, a prestação de serviço para a cidade de Rio Branco.

9.3. Já para a cidade de Cruzeiro do Sul não foi previsto no Plano de Contratação Anual (PCA) de 2024, mas foi tratada a sua implantação em Audiência Pública que ocorreu no dia 19/04/2024, com justificativa para o atendimento local.

10. **DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO**

11.1. A data pretendida para contratação é de até 15/08/24.



[assinatura eletrônica]
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA FONSECA - 1º TEN PM
Gestor do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA FONSECA, Gestor**, em 01/08/2024, às 13:52, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGF nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0011859369** e o código CRC **60EC3D1C**.